



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

02  
TB

## DECRETO Nº 002/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 114.160,00 (cento e quatorze mil cento e sessenta reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 114.160,00 (cento e quatorze mil cento e sessenta reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
237	2781200071.005-449051	Obras e Instalações	56.000,00
142	1236100062.018-449051	Obras e Instalações	45.000,00
238	1236700072.033-319013	Obrigações Patronais	1.110,00
239	1236700072.033-339030	Material de Consumo	6.500,00
240	1236700072.033-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	5.550,00
<b>TOTAL</b>			<b>114.160,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
187	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	26.000,00
95	1236100062.012-449051	Obras e Instalações	10.000,00
130	1236100062.017-319004	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
96	1236100062.012-449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
216	2678200081.004-449051	Obras e Instalações	30.000,00
152	1336400072.021-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	13.160,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

13

TOTAL	114.160,00
-------	------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
16 de janeiro de 2006

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**

Assistente Administrativo